

Atos do Governador

DECRETOS DE 07 DE OUTUBRO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 06 de outubro de 2010, **SÁVIO FRANCO SANTOS JUNIOR**, matrícula nº 100636-0, do cargo em comissão de Presidente, símbolo PR-1, da Superintendência de Desportos do Estado do Rio de Janeiro - SUDERJ, da Secretaria de Estado de Turismo, Esporte e Lazer.

DESIGNAR a Secretária de Estado de Turismo, Esporte e Lazer **MARCIA BEATRIZ LINS IZIDORO** para, sem prejuízo de suas atribuições, responder, interinamente, pela Superintendência de Desportos do Estado do Rio de Janeiro - SUDERJ, com validade a contar de 06 de outubro de 2010.

EXONERAR, a pedido, **JOÃO DE DEUS FALCÃO NETO**, matrícula nº 101267-3, do cargo em comissão de Super-Previdente, símbolo VP-1, da Vice-Presidência Administrativa, da Superintendência de Desportos do Estado do Rio de Janeiro - SUDERJ, da Secretaria de Estado de Turismo, Esporte e Lazer.

EXONERAR, a pedido, **JORGE GUILHERME MARCELLO PONTES**, matrícula nº 101243-4, do cargo em comissão de Vice-Presidente, símbolo VP-1, da Vice-Presidência de Marketing, da Superintendência de Desportos do Estado do Rio de Janeiro - SUDERJ, da Secretaria de Estado de Turismo, Esporte e Lazer.

CESSAR OS EFEITOS do Decreto de 13 de maio de 2010, publicado no D.O. de 14/05/2010, que designou o Vice-Presidente de Marketing **JORGE GUILHERME MARCELLO PONTES**, matrícula nº 101243-4, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder, pelo expediente da Assessoria de Comunicação Social, da Presidência, da Superintendência de Desportos do Estado do Rio de Janeiro - SUDERJ, da Secretaria de Estado de Turismo, Esporte e Lazer.

DESIGNAR, nos termos do § 6º do art. 35 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2.479, de 08/03/79, com a nova redação dada pelo Decreto nº 25.299, de 19/05/99, **FLAVIO FERNANDES DA SILVA**, Auditor Fiscal da Receita Estadual de 2ª Categoria, matrícula nº 0294857-8, para, sem prejuízo de suas atribuições, substituir, eventualmente, o Titular do Posto de Controle Interestadual de Levy Gasparian, da Inspeção de Fiscalização Especializada de Barreiras Fiscais, Trânsito de Mercadorias e Prestação de Serviços de Transportes Intermunicipais e Interestaduais, da Inspeção de Fiscalização Especializada, da Subsecretaria Adjunta de Fiscalização, da Subsecretaria de Receita, da Secretaria de Estado da Fazenda, nas suas faltas e impedimentos legais. Processo nº E-04/4010/2010.

Id: 1030821

DECRETO DE 07 DE OUTUBRO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo E-08/605.806/2006 (inquérito administrativo),

RESOLVE:

DEMITIR MÁRCIA FERREIRA DE LEMOS, Auxiliar de Enfermagem C, matrícula nº 850.999-4, por transgressão ao artigo 52, inciso V e § 1º, do Decreto-lei nº 220/75, bem como por inobservância aos ditames preconizados no artigo 39, incisos V, VI e VII, c/c o artigo 52, inciso IX, todos do Decreto-Lei nº 220/75.

Id: 1030408

DECRETO DE 07 DE OUTUBRO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº E-03/10203848/20005,

RESOLVE:

DEMITIR SILVIA HELENA LESSA DA FONSECA, Professor Docente I, Nível C, Referência 4, matrícula nº 829.486-0, e Professor Docente I, Nível C, Referência 3, matrícula nº 833.841-0, em observância ao artigo 38 e por transgressão aos artigos 39, incisos V, VI e VII, 40, incisos III e XV, c/c o artigo 52, incisos I, V e IX, § 1º, do Decreto-Lei nº 220/75, regulamentado pelo Decreto nº 2.479/79, face ao apurado no processo administrativo disciplinar nº E-03/10.203.848/2005 e seus apensos de nºs E-21/902.542/2003 e E-03/11.201.838/2005.

Id: 1030818

Secretaria de Estado da Casa Civil

ATOS DO SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE
DE 07 DE OUTUBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 40.644, de 08/03/2007,

RESOLVE :

EXONERAR, a pedido, **ISAÍAS DIAS DA SILVA**, matrícula nº 0892697-4, do cargo em comissão de Ajudante II, símbolo DAI-2, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº E-12/2422/2010.

TORNAR SEM EFEITO o Ato de 01 de outubro de 2010, publicado no D.O. de 04/10/2010, que nomeou **ALLAN DE OLIVEIRA PEREIRA** para exercer o cargo em comissão de Ajudante II, símbolo DAI-2, da Secretaria de Estado de Governo, anteriormente ocupado pelo próprio servidor. Processo nº E-15/1268/2010.

NOMEAR BRUNO DE CASTRO BORGES para exercer, com validade a contar de 05 de outubro de 2010, o cargo em comissão de Ajudante II, símbolo DAI-2, da Secretaria de Estado de Governo, anteriormente ocupado por Allan de Oliveira Pereira. Processo nº E-15/1269/2010.

EXONERAR, com validade a contar de 06 de outubro de 2010, **JOÃO LUIZ FARIA NETTO JUNIOR**, matrícula nº 931535-9, do cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado de Governo. Processo nº E-15/1270/2010.

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 05 de outubro de 2010, **BIANCA LACERDA DE MELLO**, matrícula nº 0944108-0, do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-8, da

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão. Processo nº E-01/53530/2010.

EXONERAR ZIZINHO DA FONSECA AMARAL, Auditor Fiscal de Receita Estadual, 1ª Categoria, matrícula nº 294822-2, do cargo em comissão de Chefe de Posto Fiscal, símbolo DAI-6, do Posto de Controle Interestadual de Levy Gasparian, da Inspeção de Fiscalização Especializada de Barreiras Fiscais, Trânsito de Merca. e Prestação de Serv. de Transportes Intermunicipais e Interestaduais, da Inspeção de Fiscalização Especializada, da Subsecretaria Adjunta de Fiscalização, da Subsecretaria de Receita, da Secretaria de Estado de Fazenda. Processo nº E-04/4010/2010.

NOMEAR MIGUEL ANGEL CASARES GONZALES, Auditor Fiscal da Receita Estadual de 2ª Categoria, matrícula nº 0294856-0, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Posto Fiscal, símbolo DAI-6, do Posto de Controle Interestadual de Levy Gasparian, da Inspeção de Fiscalização Especializada de Barreiras Fiscais, Trânsito de Merca. e Prestação de Serv. de Transportes Intermunicipais e Interestaduais, da Inspeção de Fiscalização Especializada, da Subsecretaria Adjunta de Fiscalização, da Subsecretaria de Receita, da Secretaria de Estado de Fazenda, anteriormente ocupado por Zizinho da Fonseca Amaral, matrícula nº 294822-2. Processo nº E-04/4010/2010.

EXONERAR, com validade a contar de 05 de outubro de 2010, **VIVIANE BLANCO QUITO**, matrícula nº 0936686-5, do cargo em comissão de Secretário II, símbolo DAI-5, do Departamento Geral de Administração e Finanças, da Secretaria de Estado de Fazenda. Processo nº E-04/9968/2010.

EXONERAR, com validade a contar de 06 de outubro de 2010, **SÉRGIO DE ABREU COSTENPLATE**, matrícula nº 0913129-3, do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, da Assessoria Administrativa, da Secretaria de Estado de Obras. Processo nº E-17/2409/2010.

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 01 de outubro de 2010, **LEANDRO DOS SANTOS ARACATI LIMA**, matrícula nº 0957197-7, do cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-7, do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - PADEM, da Secretaria de Estado de Obras. Processo nº E-17/2396/2010.

NOMEAR CLÁUDIO MEDEIROS DA COSTA, matrícula nº 0957197-7, para exercer, com validade a contar de 01 de outubro de 2010, o cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-7, do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - PADEM, da Secretaria de Estado de Obras, anteriormente ocupado por Leandro dos Santos Aracati Lima, matrícula nº 0957197-7. Processo nº E-17/2397/2010.

NOMEAR BIANCA LACERDA DE MELLO para exercer, com validade a contar de 05 de outubro de 2010, o cargo em comissão de Chefe de Serviço, símbolo DAI-6, do Serviço de Licenciamento e Fiscalização, da Superintendência Regional Baía de Sepetiba, da Vice-Presidência, do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, da Secretaria de Estado do Ambiente, anteriormente ocupado por José Wenceslau Lima Junqueira, matrícula nº 390238-4. Processo nº E-07/508807/2010.

NOMEAR LUIS FERNANDO FAULTSTICH NEVES para exercer, com validade a contar de 01 de outubro de 2010, o cargo em comissão de Assessor III, símbolo DAI-5, do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, da Secretaria de Estado do Ambiente, anteriormente ocupado por Alessandra Carneiro Pereira, matrícula nº 390729-2. Processo nº E-07/508807/2010.

EXONERAR, a pedido **ALEXANDRE TORRES MIRANDA FERREIRA**, matrícula nº 101260-8, do cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo DAS-8, da Vice-Presidência Administrativa, da Superintendência de Desportos do Estado do Rio de Janeiro - SUDERJ, da Secretaria de Estado de Turismo, Esporte e Lazer.

Id: 1030822

ATO DO SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE
DE 06 DE OUTUBRO DE 2010

*O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 40.644, de 08/03/2007,

RESOLVE :

NOMEAR EDUARDO JOSÉ TAVARES DE CARVALHO para exercer, com validade a contar de 04 de outubro de 2010, o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Secretaria de Estado da Casa Civil, anteriormente ocupado por Sergio Henrique da Silva, matrícula nº 0819027-4.

*Omitido no D.O. 07/10/2010.

Id: 1029921

DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE
DE 07 DE OUTUBRO DE 2010

PROCESSO Nº E-09/171/1200/2010 - AUTORIZO, consoante orientação do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, com base na delegação de competência conferida pelo Decreto nº 31.302, de 23.5.2002, e na forma do pronunciamento do Ilustre Assessor Especial da Chefia de Gabinete da Casa Civil. Encaminhem-se os autos à Secretaria de Estado de Segurança, com vistas à PCERJ, para as providências complementares.

PROCESSO Nº E-12/2423/2010 - AUTORIZO, consoante orientação do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, com base na delegação de competência conferida pelo Decreto nº 31.302, de 23.5.2002, e na forma do pronunciamento do Ilustre Assessor Especial da Chefia de Gabinete da Casa Civil. Encaminhem-se os autos à Secretaria de Estado de Fazenda, para as providências complementares.

PROCESSO Nº E-30/950/2010 - AUTORIZO, consoante orientação do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, com base na delegação de competência conferida pelo Decreto nº 31.302, de 23.5.2002, e na forma do pronunciamento do Ilustre Assessor Especial da Chefia de Gabinete da Casa Civil. Encaminhem-se os autos à Secretaria de Estado de Turismo Esporte e Lazer, para as providências complementares.

Id: 1030817

SUBSECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 06.10.2010

Proc. nº E-12/602523/2010 - Na qualidade de Ordenador de Despesas, conforme a Resolução CC nº 003, de 16/01/2007, publicada no D.O de 17/01/2007, **AUTORIZO** a dispensa de licitação, em conformidade com o art. 24, inciso I da Lei nº 8.666/93, no valor de R\$117,00 (cento e dezessete reais), a favor da **PAPELARIA VAN MEX LTDA**.

Proc. nº E-12/602527/2010 - Na qualidade de Ordenador de Despesas, conforme a Resolução CC nº 003, de 16/01/2007, publicada no

D.O de 17/01/2007, **AUTORIZO** a dispensa de licitação, em conformidade com o art. 24, inciso I da Lei nº 8.666/93, no valor de R\$ 6.654,20 (seis mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos), a favor da **PAPELARIA VAN MEX LTDA**.

Proc. nº E-12/602524/2010 - Na qualidade de Ordenador de Despesas, conforme a Resolução CC nº 003, de 16/01/2007, publicada no D.O de 17/01/2007, **AUTORIZO** a dispensa de licitação, em conformidade com o art. 24, inciso I da Lei nº 8.666/93, no valor de R\$ 1.090,00 (hum mil e noventa reais), a favor da **DANJAC DISTRIBUIDORA LTDA ME**.

Id: 1029583

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
www.agetransp.rj.gov.br - Ouvidoria 0800 285 97 96
ATO DO CONSELHEIRO-PRESIDENTE

PORTARIA AGETRANSP Nº 74 DE 05 DE OUTUBRO DE 2010

CONSTITUI COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

O CONSELHEIRO- PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANSP, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 18, inciso VII do Decreto nº 38.617, de 08 de dezembro de 2005, combinado com inciso XIII do art. 16 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão Permanente de Licitação da AGETRANSP, sob a presidência do primeiro, com mandato de 01 (um) ano:

- Raimundo José Reis Ferreira - mat. 213-9
- Luiz Marcos Miglievich Guimarães - mat. 129-7
- João Batista Valente - mat. 237-8
- Rui Duarte dos Santos - mat. 109-9
- Suplente: José Carlos do Carmo Wanderley - mat. 110-7

Art. 2º- Fica designado o servidor José Carlos do Carmo Wanderley - mat. 110-7, para substituir o Presidente da Comissão Permanente de Licitação em suas eventuais ausências e impedimentos.

Art. 3º - Dê-se conhecimento imediato ao Tribunal de Contas do Estado e à Secretaria de Estado de Fazenda.

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 05 de outubro de 2010

LUIZ ANTONIO LARANJEIRA BARBOSA
Conselheiro-Presidente

PORTARIA AGETRANSP Nº 75 DE 05 DE OUTUBRO DE 2010

NORMATIZA O CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DO PAGAMENTO DA TAXA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS E PERMITIDOS, PARCELAMENTOS, DIFERENÇAS DE TAXA DE REGULAÇÃO, MULTAS E ACRÉSCIMOS LEGAIS.

O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANSP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no inciso V do art. 16 do Regimento Interno da AGETRANSP, e tendo em vista a decisão do Conselho-Diretor, deliberada na 26ª Reunião Interna realizada em 09/09/2010,

RESOLVE:

Art. 1º- Delegar ao Departamento de Contabilidade - DECON a responsabilidade pelo controle e acompanhamento dos pagamentos da Taxa de Regulação de Serviços Públicos Concedidos ou Permitidos, Parcelamentos, Diferenças de Taxa de Regulação, Multas e Acréscimos Legais devidos ao Fundo de Regulação.

Art. 2º- No mês de janeiro de cada ano o DECON deverá instaurar processo administrativo para cada concessionária ou permissionária, para acompanhamento e controle dos pagamentos mensais da Taxa de Regulação e acréscimos legais decorrentes de pagamento fora do prazo.

§ 1º- Os processos para acompanhamento e controle dos pagamentos da Taxa de Regulação serão instruídos mensalmente com os seguintes documentos:

- a) cópia da guia de depósito;
- b) cópia do extrato bancário;
- c) notas de lançamento - SIAFEM;
- d) comunicações a SECEX e CAPET se couberem.

§ 2º- Verificado que os depósitos foram efetuados no prazo legal, o DECON instruirá os processos conforme parágrafo anterior, e os remeterá a CAPET até o dia 20 de cada mês para conferência da base de cálculo.

§ 3º- A CAPET terá até o quinto dia útil de cada mês para processar o confronto do valor da Taxa de Regulação depositada e a base de cálculo informada no balancete enviado pela concessionária ou permissionária.

§ 4º- Apurado valor em desfavor do Fundo de Regulação, a CAPET deverá comunicar de imediato à SECEX para cobrança da diferença.

Art. 3º- O acompanhamento e controle dos pagamentos de Multas oriundas de penalidades impostas pelo CODIR, bem como de Parcelamentos correrão nos próprios autos.

Art. 4º- O DECON deverá informar por escrito a SECEX, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após a data prevista para o depósito mensal da Taxa de Regulação (10º dia útil de cada mês), Parcelamentos, Diferenças de Taxa de Regulação, Multas e Acréscimos Legais, as concessionárias e permissionárias que deixaram de recolher a respectiva parcela, ou se recolheram fora do prazo.

Art. 5º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 05 de outubro de 2010

LUIZ ANTONIO LARANJEIRA BARBOSA
Conselheiro-Presidente

Id: 1029415. A faturar por empenho

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias para publicação deverão ser enviadas pelo sistema edof's ou entregues em mídia eletrônica nas Agências Rio ou Niterói.

PARTE I - PODER EXECUTIVO: Os textos e reclamações sobre publicações de matérias deverão ser encaminhadas à **Assessoria para Preparo e Publicação dos Atos Oficiais** - à Rua Pinheiro Machado s/nº - (Palácio Guanabara - Casa Civil), Laranjeiras, Rio de Janeiro - RJ, Brasil - CEP 22 231-901 - Tels.: (0xx21) 2334-3242, e 2334-3244.

AGÊNCIAS DA IMPRENSA OFICIAL - RJ: **Atendimento** das 09:00 às 17:00 horas
RIO - Rua São José, 35, sl. 222/24
- Edifício Garagem Menezes Cortes, 3º piso, loja 321, Centro, Niterói, RJ.
Tels.: (0xx21) 2332-6548, 2332-6550 e Fax: 2332-6549 | Tels.: (0xx21) 2719-2689, 2719-2693 e 2719-2705

PREÇO PARA cm/col **R\$ 132,00**
PUBLICAÇÃO cm/col. para Municipalidades **R\$ 92,40**

RECLAMAÇÕES SOBRE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS: Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, no máximo até 10 (dez) dias após a data de sua publicação.

ASSINATURAS SEMESTRAIS DO DIÁRIO OFICIAL

ASSINATURA NORMAL **R\$ 284,00**
ADVOGADOS E ESTAGIÁRIOS **R\$ 199,00 (*)**
ÓRGÃOS PÚBLICOS (Federal, Estadual, Municipal) **R\$ 199,00 (*)**
FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (Federal, Estadual, Municipal) **R\$ 199,00 (*)**

(*) SOMENTE PARA OS MUNICÍPIOS DO RIO DE JANEIRO E NITERÓI.

OBS.: As assinaturas com desconto somente serão concedidas para o funcionalismo público (Federal, Estadual, Municipal), mediante a apresentação do último contracheque.
A Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro não dispõe de pessoas autorizadas para vender assinaturas. Essas somente poderão ser efetuadas em nossas Agências e nas Agências credenciadas do Banco ITAU. Cópias de exemplares avulsos atrasados poderão ser adquiridas à Rua Marquês de Olinda nº 29, Centro - Niterói, RJ. **ATENÇÃO:** É vedada a devolução de valores pelas assinaturas de D.O.

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Rua Marquês de Olinda 29, Centro - Niterói, RJ. CEP 24030-170. Tel.: (0xx21) 2717-4141 PABX - Fax (0xx21) 2717-4348

www.imprensaoficial.rj.gov.br

Serviço de Atendimento ao Cliente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro: Tel.: 0800-2844675 das 9h às 18h

IMPRENSA OFICIAL
do Estado do Rio de Janeiro
Empresa Pública

Haroldo Zager Faria Tinoco
DIRETOR-PRESIDENTE

Jorge Narciso Peres
DIRETOR-INDUSTRIAL

Renato de Oliveira Freitas
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO